

§ 1º É obrigatória a atuação nos casos em que a legislação pertinente assim o determinar, como na hipótese de interposição e contrarrazões de recursos.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplicam às causas que já estejam sob o patrocínio da Defensoria Pública. Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 834323

PORTARIA Nº 038/15 DP G DE 27/05/15

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará no dia 05 de junho, conforme Portaria 1747/2015 de 06/05/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.730, de 07/05/2015;

Considerando que o Ministério Público do Estado do Pará igualmente facultou, na capital e no interior do Estado, o expediente no referido órgão no dia 05 de junho, conforme Portaria 2450/2015 de 08/05/2015;

Considerando, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, sendo este órgão essencial à função jurisdicional do Estado nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE: Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 05 de junho de 2015, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 834355

FÉRIAS

PORTARIA Nº 994/2015-DP-G, DE 27/05/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Mat. 55589094, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRENO LUZ MORAES, Mat. 57175543, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Mat. 55589084, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, Mat. 3083586, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO PIRES NAMEKATA, Mat. 55588709, P.A. 14/15, 03/06/2015 a 02/07/2015; FRANCISCO JOSICLE DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, Mat. 57234668, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015; LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, Mat. 57209873, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Mat. 57234663, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCOS ANTONIO CORREIA ASSAD, Mat. 57190948, P.A. 12/13, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 13/14, 10/06/2015 a 09/07/2015; RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, Mat. 3085325, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015.

DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANA NERY DE SOUZA BENTES, Mat. 5899837, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 13/14, 29/06/2015 a 28/07/2015; ANTONIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA, Mat. 54197265, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA, Mat. 57190509, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 57231945, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; DAVID RAIOL MOURÃO, Mat. 5899902, P.A. 14/15, 12/06/2015 a 11/07/2015; EVALDO

CÍRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; FÁBIO CAMPOS REIS, Mat. 57190520, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57234555, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 57211753, P.A. 13/14, 09/06/2015 a 08/07/2015; HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, Mat. 57211770, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IWANDER LELIS DE ASSIS, Mat. 6121250, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; JOANES BARROS CALDAS, Mat. 57201719, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO, Mat. 55588666, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO, Mat. 55589402, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCELO FRANÇA MENDES, Mat. 57234558, P.A. 13/14, 08/06/2015 a 07/07/2015; MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 57201277, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, Mat. 57202564, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, Mat. 3241360, P.A. 13/14, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, Mat. 5098769, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, Mat. 57201133, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; NAIR MARIA FÉLIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILTON DA COSTA MONTEIRO, Mat. 57211743, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. 57201679, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS, Mat. 5898366, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, Mat. 57175800, P.A. 14/15, 09/06/2015 a 08/07/2015; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; SARAH IGREJA DA SILVA, Mat. 5868335, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 57212384, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Mat. 57211853, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 834381

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

LEI
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2014 A ABRIL 2015
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I. alínea “a”)
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas (1) Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	747.782.942 627.858.499 119.924.443 128.820.211 8.147.379 120.672.832 618.962.730	- - - - - - -
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.659.941.604	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	618.962.730	3,9525
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	939.596.496	6,0000
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,7%	892.616.671	5,7000
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	845.636.847	5,4000

FONTÊ: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 18/05/2015

NOTA : (1) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME
Secretária de Planejamento Coordenação Finanças
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Controle Interno
Protocolo 834125

CONTRATO

Extrato de Contrato nº 030/2015/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Safenet Tecnologia em Informática Ltda // CNPJ nº 04.314.67/0001-30// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15//Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-57.500,00//Dotação Orçamentária: TJPA: 0212213351969.339039-Fonte: 0118// Plano Interno: 41969C// Data da Assinatura:28/05/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 834278

Extrato de Contrato nº 031/2015/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Soluti Soluções emn Ltda // CNPJ nº 09.461.647/0001-95// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15//Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-114.200,00//